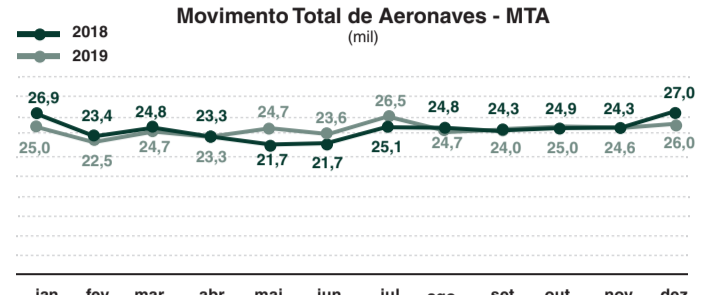
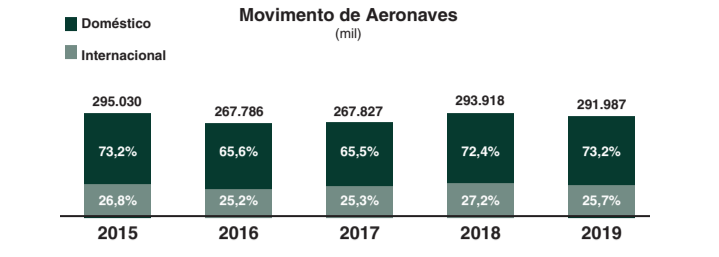




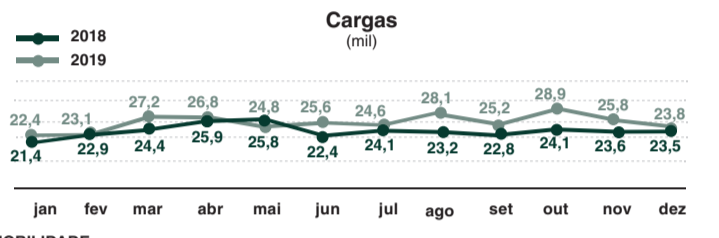
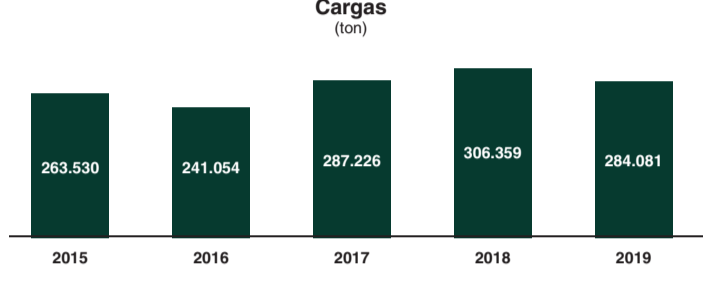
Demonstrações Financeiras **2019**

invepar |



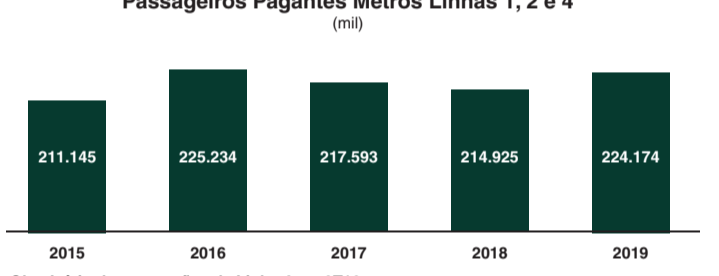


O volume de cargas foi de 285,6 mil toneladas em 2019, o que representou uma queda de 7,5% na comparação anual. No trimestre, o volume de cargas registrou queda de 7,9%. Esse resultado é explicado, principalmente, por uma queda expressiva nas importações do segmento automotivo, sendo responsável por mais de 80% da redução de importações no 4T19. As exportações acumuladas dos aeroportos brasileiros, conforme dados da INFRAERO e publicados pelos aeroportos, seguem caindo sendo diretamente impactadas pelo fraco desempenho da economia, totalizando uma queda de 13,5% no 4T19, enquanto GRU Airport registrou 6% de redução no 4T19.



MOBILIDADE Indicadores Operacionais (Mil)

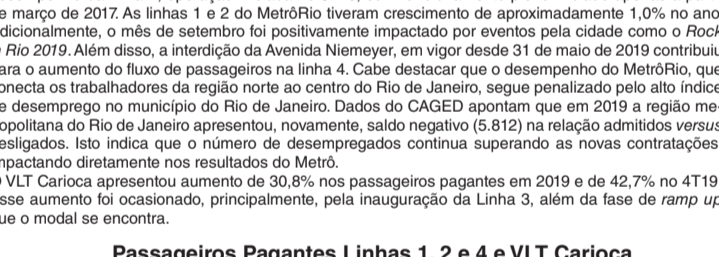
Indicador	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
Passageiros Pagantes (Mil)	62.970	57.273	9,9%	244.479	230.445	6,1%
Metró Linhas 1, 2 e 4	56.957	53.058	7,5%	224.174	214.925	4,5%
VLT Carioca	6.014	4.215	42,7%	20.305	15.520	30,8%
Passageiros Transportados (Mil)	70.968	64.800	9,5%	275.570	260.120	5,9%
Metró Linhas 1, 2 e 4	64.128	59.993	6,9%	252.494	242.411	4,2%
VLT Carioca	6.840	4.806	42,3%	23.076	17.709	30,3%



Obs: Início das operações da Linha 4 em 3T16

O segmento de Mobilidade Urbana atingiu 244,5 milhões de passageiros pagantes em 2019, um aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. Em relação ao desempenho trimestral, o número de passageiros pagantes atingiu 63,0 milhões no 4T19, um crescimento de 9,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em relação ao MetrôRio, verificou-se um crescimento de 4,3% nas linhas 1, 2 e 4 no ano de 2019, principalmente, ao melhor desempenho da linha 4, operação iniciada no 3T16, com funcionamento pleno iniciado apenas a partir de março de 2017. As linhas 1 e 2 do MetrôRio tiveram crescimento de aproximadamente 1,0% no ano. Adicionalmente, o mês de setembro foi positivamente impactado por eventos pela cidade como o Rock in Rio 2019. Além disso, a interdição da Avenida Niemeyer, em vigor desde 31 de maio de 2019 contribuiu para o aumento do fluxo de passageiros na linha 4. Cabe destacar que o desempenho do MetrôRio, que conecta os trabalhadores da região norte ao centro do Rio de Janeiro, segue penalizado pelo alto índice de desemprego no município do Rio de Janeiro. Dados do CAGED apontam que em 2019 a região metropolitana do Rio de Janeiro apresentou, novamente, saldo negativo (5.812) na relação admissões versus desligados. Isto indica que o número de desempregados continua superando as novas contratações, impactando diretamente nos resultados do Metrô.

O VLT Carioca apresentou aumento de 30,8% nos passageiros pagantes em 2019 e de 42,7% no 4T19. Esse aumento foi ocasionado, principalmente, pela inauguração da Linha 3, além da fase de ramp up que o modal se encontra.



RODOVIAS Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado 1,2 Acumulado no ano (Jan-Dez/19 sobre Jan-Dez/18): Brasil 3,5% Pesados 4,1% VEPS Total 3,6% Acumulado 4º Trimestre (Out-Dez/19 sobre Out-Dez/18): Brasil 3,7% 3,4% 3,7%

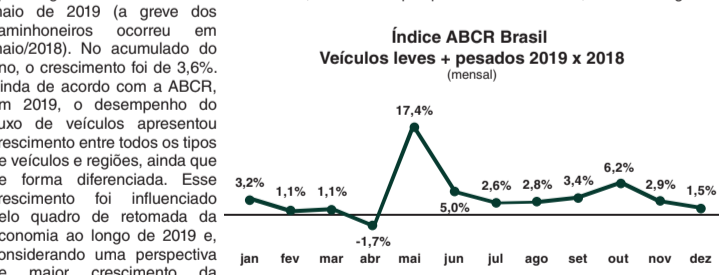
1 Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

2 Informações obtidas a partir dos dados estatísticos do ABCR, disponível em: http://www.abcr.org.br

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam uma recuperação no tráfego em 2019 após a greve dos caminhoneiros em 2018, com destaque para aumento de 17,4% no tráfego em maio de 2019 (a greve dos caminhoneiros ocorreu em maio/2018). No acumulado do ano, o crescimento foi de 3,6%. Ainda de acordo com a ABCR, em 2019, o desempenho do fluxo de veículos apresentou crescimento entre todos os tipos de veículos e regiões, ainda que de forma diferenciada. Esse crescimento foi influenciado pelo quadro de retomada da economia ao longo de 2019 e, considerando uma perspectiva de maior crescimento da economia brasileira para 2020, é esperada uma nova expansão no fluxo de veículos. No entanto, esses indicadores devem ser cuidadosamente analisados pois, quando comparados a 2018, estão sob efeito da greve dos caminhoneiros ocorrida entre os dias 21 e 31 de maio de 2018, que reduziu substancialmente o fluxo de veículos pelas rodovias.

Indicadores Operacionais (Mil)

Indicador	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
LAMSA	10.423	10.391	0,3%	41.480	40.820	1,6%
Veículos leves	9.574	9.512	0,6%	38.074	37.353	1,9%
Veículos pesados	850	872	-2,6%	3.406	3.467	-1,8%
CLN	2.163	2.122	1,9%	7.853	7.698	2,0%
Veículos leves	1.832	1.814	1,0%	6.654	6.570	1,3%
Veículos pesados	321	308	4,2%	1.199	1.129	6,3%
CRT	3.768	3.720	1,3%	14.329	14.287	0,3%
Veículos leves	1.711	1.705	0,4%	6.478	6.570	-1,4%
Veículos pesados	2.057	2.016	2,1%	7.851	7.718	1,7%
CBN	8.319	8.218	1,2%	33.051	31.741	4,1%
Veículos leves	4.806	4.743	1,3%	18.473	18.092	2,1%
Veículos pesados	3.512	3.475	1,1%	13.578	13.649	-0,5%
ViaRio	5.274	5.193	1,6%	20.405	18.908	7,9%
Veículos leves	4.851	4.746	2,2%	18.809	17.298	8,7%
Veículos pesados	423	447	-5,4%	1.597	1.610	-0,9%
VEPs das Operações Continuadas	29.937	29.644	1,0%	116.118	113.454	2,3%
Veículos leves	22.775	22.526	1,1%	88.487	85.882	3,0%
Veículos pesados	7.163	7.118	0,6%	27.630	27.573	0,2%
CART	12.957	12.751	1,6%	51.118	48.597	5,2%
Veículos leves	4.443	4.433	0,2%	16.445	16.061	2,4%
Veículos pesados	8.514	8.319	2,4%	34.672	32.536	6,6%
Via040	18.402	17.609	4,5%	70.646	66.849	5,7%
Veículos leves	5.522	5.387	2,5%	21.061	20.320	3,7%
Veículos pesados	12.880	12.222	5,4%	49.585	46.529	6,6%
CRA	1.751	1.755	-0,2%	6.532	6.829	-4,4%
Veículos leves	953	970	-1,7%	3.486	3.538	-1,5%
Veículos pesados	798	785	1,7%	3.046	3.291	-7,5%
VEPs das Operações Continuadas	33.110	32.115	3,1%	129.296	122.275	4,9%
Veículos leves	10.912	10.789	1,2%	40.992	39.918	2,7%
Veículos pesados	22.192	21.325	4,1%	87.304	82.357	6,0%
VEPs Totais	63.0470	61.758	2,1%	244.414	235.729	3,7%
Veículos leves	33.692	33.316	1,1%	129.480	125.800	2,9%
Veículos pesados	29.355	28.443	3,2%	114.934	109.929	4,6%



Resultados das Operações Continuadas

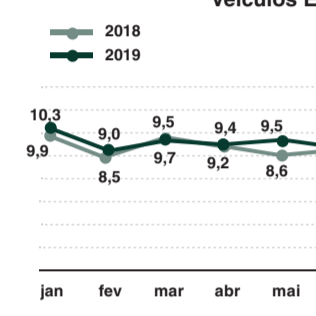
O tráfego consolidado em 2019 atingiu 116,1 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), aumento de 2,3% em relação ao ano anterior que totalizou 113,5 milhões. Destaque positivo para performance de veículos leves. Os veículos pesados tiveram leve aumento de 0,2%, totalizando 27,6 milhões de VEPs no ano.

A comparação dos resultados anuais considera os efeitos da greve dos caminhoneiros, que ocorreu no período entre 21 e 31 de maio de 2018, impactando diretamente o fluxo de veículos pesados e leves. Importante ressaltar que uma das consequências da greve foi a isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos e que, desde o dia 31 de maio de 2018, impacta negativamente os resultados operacionais das rodovias CLN e CBN. Essa questão é tema de reequilíbrio contratual, em análise pelo poder concedente. Colocando os números de 2019 e 2018 na mesma base de comparação, o resultado é de 1,7% em 2019 em relação ao ano anterior. Em relação ao desempenho trimestral, verifica-se um aumento de 1,0% no total de VEPs no 4T19, com crescimento tanto em VEPs leves quanto em pesados.

A CLN registrou aumento de 2,0% no número de VEPs em 2019 com destaque para o crescimento de 6,3% nos VEPs pesados. Esse resultado ocorreu uma vez que a rodovia segue sendo positivamente impactada pela abertura da Via Metropolitana, em operação desde o último trimestre de 2018. A ViaRio, uma via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, segue registrando forte crescimento no número de VEPs, uma vez que segue em período de ramp-up, totalizando 20,4 milhões em 2019, um aumento de 7,9% em relação a 2018. Esse resultado é explicado também pela abertura das alças de acesso em janeiro e fevereiro.

A LAMSA segue registrando melhora nos VEPs, totalizando 41,5 milhões em 2019, uma alta de 1,6% em relação a 2018. A interdição da Av. Niemeyer em função de riscos de novos deslizamentos, em vigor desde 31 de maio de 201, segue contribuindo com a variação positiva de veículos leves, perfil que representa mais de 90% dos VEPs registrados.

A Concessionária Rio Teresópolis reportou 14,3 milhões de VEPs em 2019, leve aumento em relação a 2018, com destaque positivo para os veículos pesados, que aumentaram 1,7% no período. Apesar da melhora, a performance da CRT segue sendo negativamente afetada pelo precário estado de conservação de vias de acesso, especialmente a BR-493, cujas obras de duplicação foram paralisadas, além de altos índices de violência.



A CBN apresentou um aumento de 1,0% no número de VEPs, totalizando 32,1 milhões em 2019. Entretanto, ao desconsiderar o efeito rebote da greve dos caminhoneiros, a rodovia registrou leve queda. Isso ocorreu devido as obras viárias em São Cristóvão (que causam congestionamento na entrada da BA-526) seguem impactando negativamente no tráfego da P5, além da inauguração da Avenida 29 de Março, em Salvador, incentivando o uso de rotas alternativas.

Resultados das Operações Descontinuadas

A CART registrou aumento de 5,2% nos VEPs em relação ao ano anterior. Contribuiu para o resultado positivo da CART em 2019 a safra recorde de milho no Mato Grosso do Sul e os veículos carregados com cana de açúcar, que desde o segundo trimestre do ano apresentaram aumento significativo, impactando diretamente na performance de VEPs pesados.

A CRA registrou queda no tráfego de veículos. A redução dos veículos pesados reflete o movimento de desmobilização de pessoa nas refinarias e estaleiros localizados no Porto de Suape, impactando negativamente a economia local. Adicionalmente, uma economia mais fraca reflete em um número mais de desemprego, o que também afetou negativamente o fluxo de veículos leves.

A Via040 apresentou aumento de 5,7% nos VEPS em 2019 em relação a 2018. Este resultado é melhor ainda quando analisada a performance de veículos pesados, que representam cerca de 70% do tráfego na rodovia e cresceram 6,6% em 2019 quando comparado ao ano anterior. O aumento no número de VEPs pesados está relacionado principalmente ao bom desempenho das mineradoras no entorno da rodovia, que a utilizam no trajeto até a ferrovia por onde o minério segue viagem até o destino final. Já o desempenho de veículos leves melhorou, principalmente, pela recuperação da economia verificada ao longo do ano.

Resultado Financeiros

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Companhia relativas ao ano de 2019 tiveram algumas alterações em relação a 2018, quais sejam: i) a reclassificação da CART para Ativos Mantidos para Venda; e ii) a reclassificação da Via 040 para Operações Descontinuadas. Essas alterações foram realizadas em conformidade com o CPC 23 e o CPC 31 e refletem acontecimentos recentes como a expectativa de conclusão de venda da CART dentro de um ano a partir do exercício social encerrado em 2019 e a decisão da Administração de descontinuar as operações da Via 040 após a publicação do Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento para a realocação da concessão da BR-040, trecho entre Juiz de Fora-MG e Brasília-DF, e que é objeto social da Via 040. Os números relativos ao exercício social encerrado em 2018 foram ajustados nas Demonstrações Contábeis de 2019 para ficarem comparáveis aos números de 2019. A decisão pela venda da controlada em conjunto CRA, consolidada por meio de Equivalência Patrimonial, não implicou em alterações relevantes das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social Encerrado em 2019.

Portanto, os resultados consolidados da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 2019 e em 2018 apresentados a seguir nos capítulos de Receitas, Custos e Despesas, EBITDA, Resultado Financeiro, Fluxo de Caixa, Endividamento e Investimentos foram elaborados somando-se integralmente as contas de resultado, do ativo, do passivo e da demonstração de fluxo de caixa das empresas controladas pela Companhia, quais sejam: LAMSA, CLN, MetrôRio, MetrôBarra e GRUPAR. No capítulo sobre o Resultado do Exercício (lucro/prejuízo), são adicionados os resultados dos exercícios sociais das empresas onde a Companhia possui participação, como a CRT, CRA, CBN Via Rio e VLT Carioca, e os resultados da CART, contabilizado em Ativos Mantidos par Venda, e da Via 040, reclassificada para a linha de Operações Descontinuadas. As informações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 2019 e 2018 estão em conformidade com as Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas de 2019. As informações relativas aos exercícios sociais encerrados nos anos de 2017, 2016 e 2015 são gerenciais.

Segmento	Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa	Consolidação por Equivalência Patrimonial	Consolidado em Ativo Mantido para Venda	Consolidado em Operações Descontinuadas
LAMSA		CRT	CART	Via 040
CLN		CRA		
		CBN		
		Via Rio		
MetrôRio		VLT Carioca		
MetrôBarra ¹				
GRUPAR ²				

¹ Presta serviços de locação de trens

² Detém 51% das ações de Gruairport

Na tabela abaixo estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliaram no entendimento dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, apresentados nos capítulos a seguir.

Indicadores	2019	2018	Δ
IPCA Final do Período	4,31%	3,75%	14,9%
Dólar Final do Período	R\$ 4,03	R\$ 3,87	4,1%
CDI Final do Período	4,40%	6,42%	-31,5%
TJLP Final do Período	5,57%	6,98%	-20,2%
TJLP Média Últimos 12 meses	6,20%	6,72%	-7,7%
TR Final do Período	0,0%	0,0%	-
TR Média Últimos 12 meses	0,0%	0,0%	-
Taxa de Desemprego - Brasil	11,8%	11,6%	1,7%
Taxa de Desemprego - Rio de Janeiro	14,5%	15,1%	-4,0%
Pesquisa Mensal de Serviços - PMS - IBGE ¹	98,8	97,2	-0,1%

Receitas

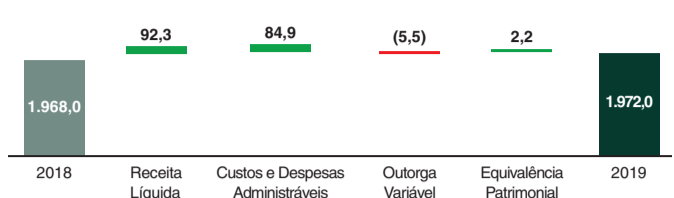
Receita por segmento	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
Receita Líquida Ajustada ¹	879,1	844,0	4,3%	3.386,7	3.294,6	2,8%
Receita de Rodovias	88,0	85,7	2,4%	342,0	326,4	4,9%
Receita de Mobilidade Urbana	260,1	235,9	10,6%	1.064,0	943,5	6,7%
Receita de Aeroportos	531,0	522,4	1,7%	2.038,3	2.024,7	0,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

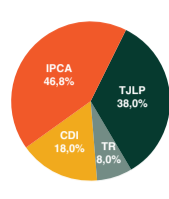
A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 2,8% em 2019, atingindo R\$ 3,4 bilhões. No 4T19, o aumento foi de 4,3%, registrando R\$ 0,9 bilhão. O segmento de Mobilidade Urbana destacou-se tanto nas Receitas Tarifárias, especialmente pelo reajuste tarifário realizado no MetrôRio, quanto nas Receitas Acessórias, através das ações de inovação e parcerias estratégicas realizadas ao longo do ano, como o Clique&Retire, além dos serviços de operação e manutenção da Linha 4. A Receita do segmento de Aeroportos aumentou 0,7% no ano e 1,7% no último trimestre, impulsionada pelo aumento das Receitas Não Tarifárias, com destaque para as receitas de property rentals, dado as operações da Sala VIP e novos hangares, além das novas lojas inauguradas, com contratos de grandes grupos alimentícios. Cabe lembrar que em 2019 tivemos o fim das operações da Avianca, com impacto relevante sobre as Receitas Tarifárias. A queda no volume de cargas também



Evolução do EBITDA Ajustado
(R\$ milhões)

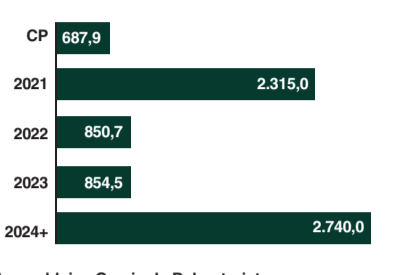


Composição da Dívida por Indexador

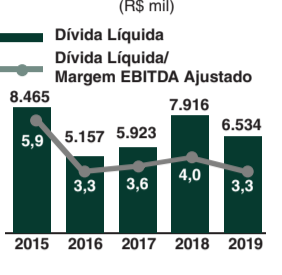


Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de Impairment A Dívida Líquida de 2019 ficou 17,5% abaixo da verificada em 2018. A Companhia vem realizando o reperfilamento dos seus passivos financeiros, tomando medidas estratégicas e compatíveis com a estrutura do Grupo e seu plano de negócios. Ao final de 2019, Dívida Líquida Total do Grupo Invepar, considerando os valores da CART e da Via 040, foi de R\$ 8,7 bilhões, cerca de 10% acima da verificada em 2018 devido a menor posição de caixa.

Calendário de Amortização - 2019
(R\$ milhões)



Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado
(R\$ mil)

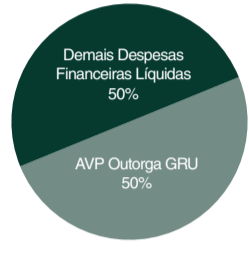


Resultado Financeiro Líquido

	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	(428,0)	(209,0)	104,7%	(1.784,2)	(1.392,6)	28,1%
Resultado Financeiro	269,4	108,8	147,7%	503,6	252,5	99,5%
Receita Financeira	43,3	26,8	62,2%	132,7	118,6	12,0%
Juros	1,9	3,7	-50,0%	13,8	15,2	-9,3%
Variações cambiais e monetárias	224,2	78,3	n.m	357,1	118,7	n.m
Operações de Hedge	(697,3)	(317,8)	119,5%	(2.287,8)	(1.645,1)	39,1%
Despesa Financeira	(291,8)	(126,3)	131,0%	(887,0)	(757,7)	17,1%
AVP Outorga GRU	(177,6)	(197,4)	-10,1%	(732,9)	(752,3)	-2,6%
Juros	(25,3)	1,4	-1900,0%	(79,5)	(21,8)	265,9%
Variações cambiais e monetárias	(175,9)	13,5	n.m	(461,6)	(100,1)	361,5%
Operações de Hedge	(26,9)	(9,0)	201,1%	(126,8)	(13,2)	867,9%
Outros						

O Resultado Financeiro Líquido de 2019 foi negativamente afetado por maiores despesas com a Atualização a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU Airport, reajustada pelo IPCA, pelo aumento na variação monetária também na dívida indexada ao IPCA, e por maiores comissões, principalmente às relacionadas à estruturação das Assembleias Gerais de Debenturistas das controladas CART e MetrôBarra e o respectivo pagamento de *waiver fee* aos debenturistas, além da contabilização do deságio das debêntures da 5ª emissão da Invepar. Compensou parcialmente este resultado a maior posição de caixa, que

Despesa Financeira Líquida x AVP Outorga Fixa GRU em 2019

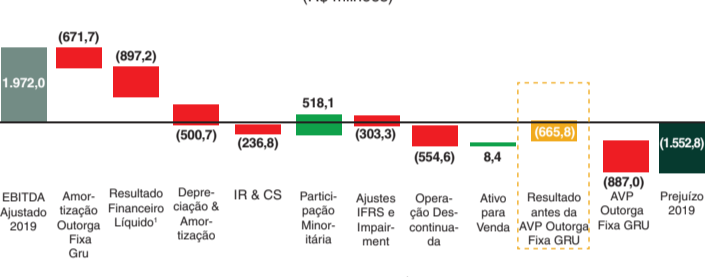


elevou a rentabilidade das aplicações financeiras. A piora no Resultado Financeiro do 4T19 é explicada, principalmente, pelo aumento no valor da AVP de GRU Airport. Ao final de 2019, o AVP de GRU representava cerca de 50% das Despesas Financeiras Líquidas da Companhia.

Resultado do Exercício

	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	(938,4)	39,1	n.m.	(1.552,8)	(324,0)	379,4%
Lucro/Prejuízo do Exercício						

Evolução do Resultado do Exercício - 2019
(R\$ milhões)

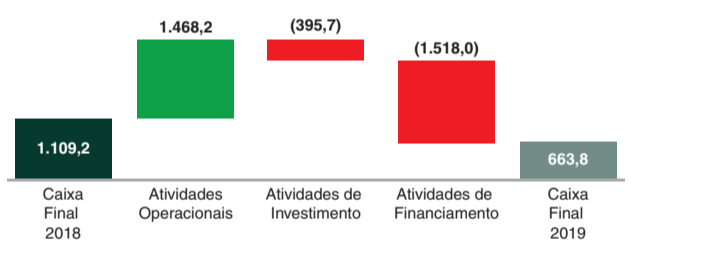


A Invepar encerrou o ano de 2019 com Prejuízo Líquido de R\$ 1,6 bilhão. Neste resultado estão incluídos o resultado da Operação Descontinuada, negativo em R\$ 554,6 milhões, os reconhecimentos de *Impairment* da Via 040, do VLT e da CART na ordem de R\$ 303,3 milhões e o efeito não-caixa da AVP da Outorga Fixa de GRU Airport. Também influenciaram neste resultado a piora do Resultado Financeiro Líquido, conforme explicado no capítulo anterior, e o aumento no IRPJ e CSLL diferidos em GRU Airport, devido à revisão da base tributável e menor probabilidade de que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Fluxo de Caixa

No último ano, a Invepar apresentou redução de caixa de R\$ 445,5 milhões, encerrando 2019 com saldo final de caixa de R\$ 0,7 bilhão. O saldo das Atividades de Financiamento de 2018 contempla as amortizações da dívida e o pagamento da Outorga GRU, consumindo o fluxo gerado nas atividades operacionais.

Fluxo de Caixa
(R\$ milhões)



Endividamento

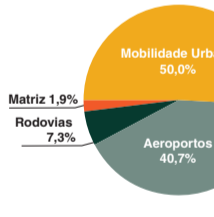
Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	2019	2018	Δ
Dívida Bruta	(7.448,0)	(9.296,1)	-19,9%
Curto Prazo	(687,9)	(2.246,9)	-69,4%
Empréstimos e Financiamentos	(276,3)	(1.264,3)	-78,2%
Debêntures	(411,5)	(982,7)	-58,1%
Longo Prazo	(6.760,1)	(7.049,2)	-4,1%
Empréstimos e Financiamentos	(2.786,0)	(3.297,3)	-15,5%
Debêntures	(3.974,2)	(3.752,0)	5,9%
Disponibilidades	914,2	1.380,0	-33,7%
Caixa e equivalentes de caixa	663,8	1.109,2	-40,2%
Aplicações Financeiras	250,4	270,8	-7,4%
Dívida Líquida	(6.533,8)	(7.916,1)	-17,5%
EBITDA Ajustado ¹	1.968,0	1.968,0	0,5%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado ¹	3,2	4,0	-25,0%

Investimentos (R\$ Milhões)

Rodovias	20,9
LAMSA	15,4
CLN	5,5
Mobilidade Urbana	142,3
MetrôRio	126,6
Metro Barra	15,8
Aeroportos	116,0
GRU Airport	116,0
Holding	5,5
Total Investido¹	284,8
Capitalização do Resultado Financeiro	-
Outros Efeitos Não Caixa	31,0
Margem de Construção	-
Outorga de GRU	247,4

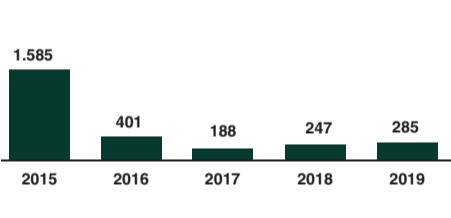
¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro

Investimentos por Segmento



No dia 10 de maio de 2019, a Companhia anunciou, por meio de Fato Relevante, que havia contratado assessor financeiro para auxiliar na busca de potenciais investidores para aquisição da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, integralmente controlada pela Invepar. Em 19 de dezembro de 2019, a Invepar firmou junto ao Infraestrutura Brasil Holding II S.A., controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coninvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA" na sigla em inglês). Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como a aprovação de órgãos reguladores e credores, ainda

Capex
(R\$ mil)



em curso. A Invepar espera concluir todos os trâmites para a conclusão desta operação ainda no primeiro semestre de 2020.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou ao mercado que recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias de contrato de SPA com sociedade veiculo do Monte Equity Partners, para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN e Concessionária Rota do Atlântico S.A. - CRA ou para alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CBN e CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia anunciou por meio de Fato Relevante a sua opção pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na CRA, nos termos do SPA e que obteve do Monte Equity Partners prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN. Esta transação de venda da CRA também está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. A Invepar espera que a conclusão desta operação ocorra até o final deste ano.

Os recursos obtidos com venda da CART e da CRA contribuirão para equalização da atual estrutura de capital, especialmente do nível de endividamento, e para a liquidez do caixa da Holding.

Considerações Finais

Perspectivas

Nos últimos anos, a Companhia passou por uma intensa reestruturação e reformulação de processos. Através de um modelo de gestão centralizado, a Invepar otimizou a utilização e trouxe sinergia para as áreas administrativa, financeira, suprimentos, operações e outras. Em 2019, especialmente, a Companhia deu um importante passo na gestão de rodovias, com a implementação da chamada Engenharia Proprietária, com projetos desenvolvidos pela Matriz que traz as soluções e decisões de investimento e de fluxo de caixa, eliminando a dependência de construtoras. A Invepar também foi a primeira do país a adotar o Sistema de Gestão de Rodovias-SGR, que padroniza e reduz os riscos operacionais e melhora o controle e gestão da rodovia. Com um núcleo especializado e altamente capacitado em assessoria para operação e manutenção de rodovias, a Invepar busca um recomeço em 2020. Os próximos passos da Companhia neste sentido são o equacionamento do endividamento do Grupo, a solução de questões regulatórias, a melhoria da saúde organizacional e o aprimoramento nos processos de gestão, em busca da retomada do crescimento.

No nível da Holding, é de conhecimento do mercado em geral que no dia 19 de dezembro de 2019, a Companhia firmou contrato para a venda de 100% da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, responsável pela administração e exploração do corredor rodoviário Raposo Tavares, formado pela SP-225, SP-327 e SP-270, no total de 834 quilômetros no Estado de São Paulo. Em 12 de março deste ano, a Companhia anunciou a opção pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, que administra Complexo Viário e Logístico Suape, entre Cabo de Santo Agostinho e a praia de Porto de Galinhas, no Estado de Pernambuco. Os recursos obtidos através dessas operações serão empregados na equalização da dívida da Companhia e trarão mais liquidez para a Holding.

No segmento de Aeroportos, a Companhia contratou uma assessoria para avaliar seu posicionamento em relação ao Decreto nº 9.972, de agosto de 2019, que inclui no Programa Nacional de Desestatização - PND a venda das participações detidas pela Infraero em aeroportos, incluindo o Aeroporto de Guarulhos, o principal Hub do país e um dos aeroportos mais importantes da América Latina. GRU Airport é um ativo estratégico, possui potencial de expansão de resultados tanto a níveis operacionais, relacionados ao movimento de passageiros e cargas, quanto a níveis financeiros, dada a sua capacidade de captura de receitas assessoriais, como as relacionadas ao free shop, serviços de alimentação, locação e outros.

Em Mobilidade Urbana, a Companhia segue focada em melhorar a experiência dos usuários do MetrôRio, buscando facilitar a integração com outros meios de transporte. Aumentar as Tarifárias também é uma das estratégias em Mobilidade. O processo de automação das estações já iniciado poderá contribuir e trazer resultados positivos em custos.

A Invepar possui, atualmente, 8 concessões rodoviárias em seu portfólio, mas algumas alterações são previstas no curto e médio prazo, como a conclusão da venda da CART e da CRA, o fim do contrato de concessão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT, em 2021, e a relicitação da Via 040. No aspecto regulatório, tivemos uma grande evolução neste ano com as questões relacionadas ao Decreto nº 9.957, que regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de concessão de que trata a Lei 13.448/2017. Para outras questões, como a envolvendo os litígios entre a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S.A. – LAMSA, a Companhia segue em busca da melhor solução para a LAMSA, para os usuários da via expressa e para cidade do Rio de Janeiro. A Companhia repudia os atos de vandalismo praticados pelo Prefeito do Rio de Janeiro contra as estruturas físicas da LAMSA na ocasião de 27 de outubro de 2019 e acredita que os direitos previstos no contrato de concessão permanecerão assegurados.

Por fim, a Companhia espera que sejam rapidamente implementadas as medidas necessárias para mitigar os efeitos da disseminação do COVID-19. Antes do avanço do vírus, foram anunciados pelo governo uma série de projetos para o setor de infraestrutura, envolvendo rodovias, ferrovias, aeroportos além de arrendamentos portuários. A Companhia espera que esses projetos continuem viáveis, como a concessão das rodovias BR-381/262 (MG/ES), BR-153/080/414 (GO/TO) e BR-163/230 (MT/PA), assim como o leilão dos 22 ativos da 6ª rodada de aeroportos. A Companhia segue atenta aos acontecimentos do setor em que atua e tomando as medidas necessárias para enfrentar o atual momento. Acreditamos que a economia local e global possa se recuperar rapidamente, retomando a curva de crescimento.

Audidores Independentes

A Invepar grupo utiliza os serviços de auditoria independente da Grant Thornton Auditores Independentes desde 1 de abril de 2016. No exercício encerrado em dezembro de 2019, os auditores independentes não prestaram outros serviços além da auditoria externa, que não entre em conflito com as normas de independência dos auditores externos NBCTA-200.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e no encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel	Livia Bragança
Aline Campos	Rafael Rondinelli

invest@invepar.com.br +55 21 2211 1300

Demonstração do Resultado

Resultado do Resultado (R\$ Milhões)	4T19	4T18	Δ	2019	2018	Δ
Receita Bruta	1.589,3	1.420,4	11,9%	4.370,9	4.143,3	5,5%
Deduções da Receita Bruta	(536,1)	(553,7)	-3,2%	(810,2)	(823,1)	-1,6%
Receita Líquida	1.053,1	866,7	21,5%	3.560,7	3.320,1	7,2%
Custos & Despesas Operacionais	(1.105,7)	(636,0)	73,9%	(3.066,4)	(2.432,7)	26,1%
Pessoal	(131,7)	(132,4)	-0,5%	(511,7)	(521,4)	-1,9%
Conservação & Manutenção Operacionais	(16,1)	(116,2)	-86,2%	(146,4)	(185,5)	-21,1%
Outorga Variável	(60,7)	(55,7)	9,0%	(232,3)	(226,9)	2,4%
Despesas Administrativas	(8,8)	(10,6)	-17,1%	(146,8)	(113,6)	29,2%
Impairment	(303,3)	(24,0)	n.m	(303,3)	(24,0)	n.m
Custo de Construção (IFRS)	(174,0)	(22,7)	n.m	(174,0)	(25,6)	n.m
Provisão para Manutenção (IFRS)	-	-	n.m	-	-	n.m
Depreciação & Amortização	(293,3)	(266,9)	9,9%	(1.172,4)	(1.056,6)	11,0%
Equivalência Patrimonial	2,9	0,6	460,0%	2,0	(0,2)	n.m
Resultado Operacional	(49,7)	231,3	-121,5%	496,3	887,3	-44,1%
Resultado Financeiro Líquido	(428,0)	(209,0)	104,8%	(1.784,2)	(1.392,6)	28,1%
Receita Financeira	269,4	108,9	147,6%	503,6	252,5	99,5%
Juros	43,3	26,8	61,2%	132,7	118,6	12,0%
Variações cambiais e monetárias	1,9	3,7	-48,6%	13,8	15,2	-9,3%
Operações de Hedge	224,2	78,3	n.m	357,1	118,7	n.m
Despesa Financeira	(697,3)	(317,8)	119,5%	(2.287,8)	(1.645,1)	39,1%
AVP Outorga GRU	(284,7)	(124,8)	128,3%	(887,0)	(757,7)	17,1%
Juros	(188,0)	(208,3)	-9,7%	(732,9)	(752,3)	-2,6%
Variações Cambiais e Monetárias	(25,3)	1,5	n.m	(79,5)	(21,8)	265,9%
Operações de Hedge	(175,8)	13,5	n.m	(461,6)	(100,1)	361,5%
Outros	(23,4)	0,3	n.m	(126,8)	(13,2)	867,9%
Resultado Antes de Impostos	(477,7)	22,3	n.m	(1.287,9)	(505,3)	154,9%
IR & CSL	(253,5)	293,3	-186,5%	(236,8)	295,5	-180,1%
Imposto de Renda	(10,6)	(15,9)	-34,0%	(41,6)	(48,3)	-13,7%
Contribuição Social	(4,1)	(6,2)	-32,8%	(16,3)	(18,5)	-12,0%
Imposto de Renda Diferido	(175,4)	232,1	-175,6%	(131,5)	266,3	-149,3%
Contribuição Social Diferida	(63,4)	83,2	n.m.	(47,3)	95,9	-149,4%
Resultado antes das participações dos minoritários	(731,2)	315,6	-331,7%	(1.524,7)	(209,8)	626,7%
Operação descontinuada	(479,0)	(146,9)	226,3%	(546,2)	(224,4)	n.m
Participação Minoritária	271,8	(129,5)	-309,9%	518,1	110,2	370,1%
Lucro / Prejuízo do Exercício	(938,4)	39,1	n.m	(1.552,8)	(324,0)	379,4%

Balanco Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	2019	2018	Passivo (R\$ Milhões)	2019	2018
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	663,8	1.109,2	Fornecedores	159,3	242,9
Aplicações financeiras	120,7	96,1	Empréstimos e financiamentos	276,3	1.264,3
Contas a receber	349,3	365,7	Debêntures	411,5	982,7
Estoques	81,9	67,2	Tributos a recolher	77,5	82,2
Tributos a recuperar	61,7	62,8	Obrigações com empregados e administradores	94,5	115,9
Adiantamentos	26,3	33,8	Concessão de serviço público	1.479,4	1.425,9
Partes relacionadas	-	-	Provisão para manutenção	-	4,1
Instrumentos financeiros derivativos	33,9	44,2	Adiantamentos de clientes	50,6	40,2
Outros	6,7	3,4	Partes relacionadas	1,1	0,6
Total do Ativo Circulante	1.344,3	1.782,7	Receita diferida	-	



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO										
CIRCULANTE										
Caixa e equivalentes de caixa		195.014	250.745	663.754	1.109.210					
Aplicações financeiras	3	17.085	–	120.672	96.136					
Contas a receber	4	–	–	349.323	365.703					
Estoques	5	–	–	81.928	67.180					
Tributos a recuperar	6.a	11.354	13.077	61.682	62.848					
Adiantamentos		1.114	821	26.257	33.804					
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	83.337	60.132	–	–					
Partes relacionadas	7	24.771	94.128	54	174					
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	33.096	42.650	33.906	44.183					
Outros		486	490	6.688	3.429					
Total do ativo circulante		366.258	462.042	1.344.264	1.782.668					
Ativos referentes a operação descontinuada	8 e 25	714.529	688	3.487.746	2.942					
TOTAL		1.080.786	462.730	4.832.010	1.785.610					
NÃO CIRCULANTE										
Aplicações financeiras	4	–	–	129.776	174.648					
Contas a receber	5	–	–	36.548	35.358					
Tributos a recuperar	6.a	–	–	389.905	396.959					
Impostos diferidos ativos	6.b	–	–	93.750	285.355					
Partes relacionadas	7	463.563	334.965	278.240	253.250					
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	–	–					
Depósitos judiciais	15	675	833	77.967	97.025					
Outros		–	–	9.433	9.071					
Investimentos	8	2.006.308	3.217.251	294.064	337.958					
Imobilizado	10	8.992	2.094	1.006.281	1.099.334					
Intangível	11	24.400	29.407	16.673.068	21.043.576					
Total do ativo não circulante		2.515.013	3.595.625	18.989.032	23.732.534					
TOTAL DO ATIVO		3.595.799	4.058.356	23.821.042	25.518.144					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	3.946	11.372	159.267	242.859
Empréstimos e financiamentos	13	–	–	276.331	1.264.254
Debêntures	13	65.015	787.909	411.533	982.684
Tributos a recolher	6.c	1.344	2.166	77.511	82.164
Obrigações com empregados e administradores		32.172	38.808	94.476	115.867
Concessão de serviço público	14	–	–	1.479.421	1.425.890
Adiantamentos de clientes		–	–	50.619	40.239
Provisão para manutenção		–	–	–	4.071
Partes relacionadas	7	341	1.353	1.107	601
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	4.312	36.067	5.883	53.849
Receita diferida		–	–	–	26.542
Outros		–	–	185.504	145.120
Total do passivo circulante		107.130	877.675	2.741.652	4.384.140
Passivos referentes a operação descontinuada	8 e 25	–	–	2.746.499	2.253
TOTAL		107.130	877.675	5.488.151	4.386.393
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	–	–	–	4.836
Empréstimos e financiamentos	13	–	–	2.785.952	3.297.252
Debêntures	13	1.929.074	439.323	3.974.169	3.751.956
Tributos a recolher	6.c	–	–	571	5.079
Impostos diferidos passivos	6.b	–	–	1.704	46.420
Concessão de serviço público	14	–	–	11.611.836	11.762.593
Provisão para riscos processuais	15	5.892	5.110	67.813	103.879
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		–	–	142.665	195.539
Provisão para manutenção		–	–	–	121.093
Provisão para passivo descoberto	8	751.909	382.120	–	–
Outros		2.123	1.671	4.323	27.322
Total do passivo não circulante		2.711.840	851.066	18.613.106	19.340.042
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(3.091.090)	(1.538.304)	(3.091.090)	(1.538.306)
		776.829	2.329.615	776.829	2.329.613
Participação dos não controladores		–	–	(1.057.044)	(537.904)
Total do patrimônio líquido		776.829	2.329.615	(280.215)	1.791.709
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.595.799	4.058.356	23.821.042	25.518.146

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	17	–	–	3.386.656	3.294.573
Receita de construção	17	–	–	174.037	25.573
Custo dos serviços prestados	17	–	–	(2.125.840)	(1.960.755)
Custo de construção	17	–	–	(174.037)	(25.546)
LUCRO BRUTO		–	–	1.260.816	1.333.845
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(59.090)	(66.860)	(454.380)	(462.513)
Equivalência patrimonial	8	(275.456)	66.170	2.037	(153)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(313.157)	(11.861)	(312.170)	16.216
RESULTADO OPERACIONAL		(647.703)	(12.551)	496.303	887.395
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	395.144	167.908	503.582	252.468
Despesas financeiras	18	(753.963)	(254.830)	(2.287.777)	(1.645.077)
Total		(358.819)	(86.922)	(1.784.195)	(1.392.609)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.006.522)	(99.473)	(1.287.892)	(505.214)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	–	–	(236.777)	295.495
Corrente		–	–	(579.399)	(66.742)
Diferido		–	–	(178.838)	362.237
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(1.006.522)	(99.473)	(1.524.669)	(209.719)
Atribuível aos acionistas não controladores		–	–	(518.148)	(110.246)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.006.522)	(99.473)	(1.006.522)	(99.473)
Lucro/Prejuízo do exercício do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(546.263)	(224.485)	(546.263)	(224.485)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.552.785)	(323.958)	(2.070.932)	(434.204)
Atribuível aos acionistas não controladores		–	–	(518.147)	(110.247)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.552.784)	(323.958)	(1.552.785)	(323.958)
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(2.345)	(0.755)	–	–
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(2.350)	(0.754)	–	–
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		(1.274)	(0.523)	–	–
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		(1.278)	(0.522)	–	–

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	17	–	–	4.398.843	4.138.503
Prestação de serviços		–	–	4.189.996	4.117.712
Receita de construção		–	–	174.037	25.573
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		–	–	(26.897)	(67.746)
Outras receitas		–	–	61.707	62.964
Insumos adquiridos de terceiros		(234.829)	58.919	(1.754.884)	(803.571)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		–	–	(804.724)	(878)
Custo de construção	17	–	–	(174.037)	(25.546)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		92.768	82.878	(425.958)	(868.808)
Perda/recuperação de valores ativos		(327.597)	(23.959)	(324.642)	94.051
Outros custos		–	–	(25.523)	(2.390)
Valor adicionado bruto		(234.829)	58.919	2.643.959	3.334.932
Retenções		(9.875)	(5.820)	(1.172.432)	(1.056.625)
Depreciação e amortização	17	(9.875)	(5.820)	(1.172.432)	(1.056.625)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(244.704)	53.099	1.471.527	2.278.307
Valor adicionado recebido em transferência		119.689	234.079	505.619	252.316
Resultado de equivalência patrimonial	8	(275.455)	66.170	2.037	(153)
Receitas financeiras	18	395.144	167.908	503.582	252.469
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(125.015)	287.176	1.977.146	2.530.623
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(546.263)	(224.485)	(546.263)	(224.485)
Total do valor adicionado a distribuir		(671.278)	62.692	1.430.883	2.306.138
Distribuição do valor adicionado		(671.278)	62.692	1.430.883	2.306.138
Pessoal e encargos		106.729	110.486	459.166	471.053
Remuneração direta		88.895	99.218	325.753	348.119
Benefícios		12.101	6.018	108.529	94.924
FGTS		5.733	5.250	24.884	28.010
Outros		–	–	–	–
Impostos, taxas e contribuições		18.990	19.493	732.050	600.907
Federais		18.884	19.399	604.816	474.133
Estaduais		–	–	5.654	4.887
Municipais		106	94	121.580	121.887
Remuneração capital de terceiros		755.788	256.671	2.310.599	1.668.382
Juros		660.492	250.145	2.159.467	1.574.993
Aluguéis		1.825	1.836	4.964	3.813
Outras		93.471	4.690	146.168	89.576
Remuneração de capital próprio		(1.552.785)	(323.958)	(2.070.932)	(434.204)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		–	–	(518.147)	(110.246)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(1.552.785)	(323.958)	(1.552.785)	(323.958)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(1.006.522)	(323.849)	(1.287.892)	(731.585)
Ajustes:					
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas	25	(546.263)	–	(546.263)	–
Depreciação e amortização	17	9.673	5.820	11.474.483	1.219.631
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	44	–	69.558	49.214
Perda ao valor recuperável		303.391	23.959	–	93.734
Provisões diversas		7			



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas foi autorizado pela Administração da Companhia em 20 de março de 2020, que compreendem:

a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCP 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidência a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

2.1. Bases de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

	% de participação da INVEPAR					
	2019			2018		
	Ordinária	Preferencial	Total	Ordinária	Preferencial	Total
LAMSA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CLN	100,00	87,28	92,92	99,96	87,25	91,49
CART	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
METRÔRIO	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
LAMBRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
GRUPAR	80,00	-	80,00	80,00	-	80,00
PEX	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
METROBARRA	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
VIA040	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00
FUNDO MOVER	100,00	-	100,00	100,00	-	100,00

Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a Via 040 estão apresentadas no grupo "Ativo mantido para venda e operações descontinuadas".

Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas contábeis e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável. A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

2.3. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável.

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15).

Receita de serviços tarifários: é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no sistema. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão.

Receita de serviços não tarifários: conforme previsto no Contrato de Concessão, as Concessionárias podem reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas.

b) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, e mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia e suas controladas. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, exceto aqueles relacionados a juros provenientes de saldos de empréstimos recebidos e não aplicáveis, que são capitalizados ao ativo em construção.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

2.6. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor, e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso.

2.7. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas da controlada. As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Os investimentos quando negativos são reclassificados para conta apropriada no passivo sendo denominado "Provisão para passivo a descoberto".

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Companhia avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente.

2.8. Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis referentes ao direito da concessão são amortizados pelo método linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva de passageiros, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo. Os demais itens de ativos intangíveis, com vida útil definida, são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

A Companhia e suas controladas reconhecem um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente.

Também podem fazer parte do intangível, equipamentos e peças de reposição ou de aplicação em obras de ampliação estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.10. Ajuste para recuperação de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou

tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é reconhecida perda para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, no caso não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.12. Tributos

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas		
		Receitas tarifárias e não tarifárias	Demais receitas	Receitas financeiras
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,00% (**)	0,65% e 1,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	0,00% (**)	3,00% e 7,60%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% e 5,00% (*)	-	-

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para receitas tarifárias do aeroporto e 5,00% para operação de rodovias e receitas não tarifárias do aeroporto. Em 23 de dezembro de 2014 foi aprovada a Lei nº 7.342/14 que alterou o ISS sobre as receitas tarifárias de 2% para 5%. Quanto à tributação do PIS e COFINS, a Companhia adota o regime de não cumulatividade. (**) Alíquota 0,00% para transportes metroviários, conforme Lei 12.860/13.

A Companhia e suas controladas, exceto GRU AIRPORT, adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Brasil, compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), corrente e diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

2.13. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o mesmo período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em suas respectivas ações.

2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Principais fontes de incertezas nas estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Participação nos lucros e resultado ("PLR")

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base em estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos, sendo o ativo intangível relacionado ao direito de concessão limitado ao prazo desta.

2.16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (CPC 48 / IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

– Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

– Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

Derivativos são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Esta categoria contempla instrumentos derivativos e

investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

2.17. Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverá ser reconhecida na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.18. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.19. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.



Demonstração do resultado - Consolidado

	31/12/2018				
	Publicado	CART	VIAO40	GRU	Retificado
Receita líquida de serviços	3.946.077	321.055	330.449	-	3.294.573
Receita de construção	223.529	141.554	79.143	22.741	25.573
Custo de serviços prestados	(2.389.505)	(214.902)	(213.848)	-	(1.960.755)
Custo de construção	(221.316)	(140.152)	(78.359)	(22.741)	(25.546)
Lucro bruto	1.558.785	107.555	117.383	-	1.333.845
Despesas gerais e administrativas	(556.814)	(41.465)	(52.836)	-	(462.513)
Equivalência patrimonial	(153)	-	-	-	(153)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(76.286)	1.230	(93.731)	-	16.216
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	925.532	67.319	(29.184)	-	887.395
Receitas financeiras	260.304	7.265	571	-	252.468
Despesas financeiras	(1.917.421)	(168.749)	(103.594)	-	(1.645.077)
Resultado financeiro	(1.657.117)	(161.484)	(103.023)	-	(1.392.609)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(731.585)	(94.165)	(132.207)	-	(505.214)
Imposto de renda e contribuição social	297.489	4.115	(2.120)	-	295.495
Corrente	(66.742)	-	-	-	(66.742)
Diferido	364.231	4.115	(2.120)	-	362.237
Prejuízo das operações continuadas	(434.096)	(90.050)	(134.327)	-	(209.719)
Prejuízo de operações descontinuadas	(108)	(90.050)	(134.327)	-	(224.485)
Prejuízo do exercício	(434.204)	-	-	-	(434.204)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.157	3.605	33.688	47.825
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	122.567	169.092	460.349	272.423
Certificados de Depósito Bancário CDB	-	-	-	-
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	-	-	-	-
Fundo Mover (a)	70.290	78.048	169.717	287.480
Total de caixa e equivalentes de caixa	195.014	250.745	663.754	1.109.210

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 92% a 99,50% do CDI (90% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METRÓRIO e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 98,66% do CDI (99,05% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

O Fundo Mover consolidado, em 31 de dezembro de 2019, é composto por R\$169.717, onde R\$37.821 são títulos públicos federais e R\$131.896 são letras financeiras do tesouro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Vencimento	Controladora	
				31/12/2019	31/12/2018
Aplicações financeiras				64.079	98.986
Certificados de Depósito Bancário CDB		CDI	ago/22		
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)	97,91% a 98,80%	CDI		129.776	118.937
Fundo Cambial Exclusivo (a)		DÓLAR		56.593	52.681
Total de aplicações financeiras				250.448	270.784
Circulante				120.672	96.136
Não circulante				129.776	174.648

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÓRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

Tributos a vencer	Vencimentos					
	<30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias
	-	28,7%	38,0%	54,0%	64,0%	74,1%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os vencimentos de saldos consolidados de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos							
			<30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	>121 - 150 dias	>151 - 180 dias		
31 de dezembro de 2019	583.822	(197.951)	305.133	24.970	1.909	10.816	5.382	918	13.033	221.661
31 de dezembro de 2018	573.670	(172.609)	327.480	45.694	15.935	19.712	7.340	2.809	3.424	151.276

Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÓRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$14.288 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	31 de dezembro de 2019							
	<30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	121 - 150 dias	151 - 180 dias	>180 dias	Total
METRÓRIO	(9.688)	(234)	(20)	-	(17)	(417)	(150)	(8.850)
GRU AIRPORT	(53.504)	-	(13)	(16)	(22)	(7)	(120)	(53.326)
METROBARRA	(134.759)	(276)	(639)	-	-	-	-	(133.844)
Total	(197.951)	(510)	(672)	(16)	(39)	(424)	(270)	(196.020)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	4.239	7.767	20.282	20.185
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	6.230	5.310	6.462	5.754
PIS e COFINS(c)	885	-	33.736	36.406
Outros	11.354	13.077	1.202	503
Total circulante	11.354	13.077	61.682	62.849
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	6.037	5.723
PIS e COFINS(c)	-	-	383.869	391.236
Total não circulante	-	-	389.905	396.959

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras
(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.
(c) Os créditos de PIS e COFINS de GRU AIRPORT e METRÓRIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente. Os valores dos créditos são R\$411.841 e R\$5.419, respectivamente.

(*) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidados)

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Natureza	538.675	781.519
Prejuízo fiscal	193.923	281.357
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	13.802	13.918
Participação nos lucros e resultado (PLR)	6.973	7.243
Provisão para riscos processuais	12.069	9.799
Provisões não dedutíveis	23.388	22.883
Outros diferidos ativos	11.864	12.262
Total do ativo fiscal diferido	800.694	1.128.961
Amortização do direito de concessão	(551.936)	(642.712)
Custo de captação	(97)	(13.678)
Margem de Construção - RTT	(28.160)	(40.470)
Juros capitalizados (*)	-	(36.235)
AVP - Amortização de outorga	(120.771)	(141.873)
Outros diferidos passivos	(7.684)	(15.077)
Total do passivo fiscal diferido	(708.648)	(890.046)
Total	92.046	238.935
Impostos diferidos - Ativo	93.750	285.355
Impostos diferidos - Passivo	(1.704)	(46.420)

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a VIAO40 tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017. As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$779.899, R\$75.515 e R\$13.175, respectivamente. Nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA foram revertidos, no período, os montantes de R\$ 249.405 e R\$ 873, respectivamente, de acordo com a expectativa de realização de lucros tributáveis futuros.

O saldo do IRPJ e CSLL diferidos não constituídos totalizam os montantes de R\$1.523.956 e R\$474.336, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda e contribuição social	27.361	23.547
PIS e COFINS	1.259	32.223
CS	3	12.041
IRRF e CSRF	65	2.622
INSS sobre terceiros	17	2.937
Outros	-	327
Circulante	1.344	77.511
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	384
PIS e COFINS (**)	-	187
Não circulante	-	571

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.
** PIS e COFINS sobre gratuidades oriundas da controlada METRÓRIO.

(b) As aplicações financeiras que somam R\$129.776 (R\$3.327 para METRÓRIO e R\$126.449 para GRU AIRPORT) no ativo não circulante estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

- METRÓRIO
- R\$3.327 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.
- GRU AIRPORT
- R\$126.449 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 97,91% do CDI (97,63% do CDI em 31 de dezembro de 2018) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante	179.724	158.126
Aeronaves e passageiros (a)	14.089	17.879
Armazenagem e capatazia (a)	115.684	115.722
Cessão de espaço (a)	19.669	59.132
Valores a receber de pedágio (b)	10.249	11.088
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	5.162	2.993
Valores a receber de bilhetes (d)	170.689	139.721
Outros	26.315	27.957
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(192.257)	(166.915)
Total circulante	349.323	365.703
Ativo não circulante	4.530	5.928
Cessão de espaço (a)	19.982	17.394
Governo Estadual (f)	17.730	17.730
Outros (g)	(5.694)	(5.694)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	36.548	35.358

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÓRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÓRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÓRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto a INFRAERO.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício	(172.609)	(125.072)
Adições/Reversões	(25.782)	(58.062)
Baixa	440	10.525
Saldo no fim do exercício	(197.951)	(172.609)

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo de "perdas de créditos esperadas".

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de "perdas de crédito esperadas", avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando o julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de aging de vencimento:

Tributos a vencer	Vencimentos					
	<30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias
	83,3%	87,3%	91,3%	96,8%	98,9%	100,0%

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(1.006.522)	(974.73)	(1.287.892)	(505.214)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Alíquotas vigentes	342.217	33.821	437.884	171.773
Adições permanentes	(5.343)	(6.370)	(8.829)	(8.611)
Exclusões permanentes	-	-	1.827	3.869
Equivalência patrimonial	(93.668)	22.460	692	(52)
Reversão IR/CS diferidos constituídos	-	-	(250.279)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(243.206)	(49.911)	(422.483)	(169.379)
Outros	-	-	4.411	298.094
Total dos impostos no resultado	-	-	(236.777)	295.494
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(57.939)	(66.742)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(178.838)	362.236
Total dos impostos no resultado	-	-	(236.777)	295.494

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradoras e operadoras, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas por órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com o qual concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiar-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia. Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado Receita/Despesa
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Yosemite/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.924	-	264	-	-
VIAO40	Outorga de garantia (d)	Controlada	-	20.152	-	-	-
VIAO40	Despesas (a)	Controlada	2.636	-	7	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada					



Table with columns: Participação da Invepar %, Quantidade de ações em 31/12/2017, Saldos em 31/12/2017, Aumento de capital, Redução de capital, Amortização de ações, Equivalência patrimonial, Dividendos e JSCP, Saldos em 31/12/2018. Rows include Controladas (LAMSA, CLN, CART, VIA040, LAMBRA, METRÔRIO, METROBARRA) and Coligadas (VIÁRIO, CBN, CRA).

Table with columns: Participação da Invepar %, Quantidade de ações em 31/12/2017, Saldos em 31/12/2017, Aumento de capital, Redução de capital, Amortização de ações, Equivalência patrimonial, Dividendos e JSCP, Saldos em 31/12/2018. Rows include Controlada (GRUPAR) and Adiantamento para futuro investimento**.

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado. (**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. (***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711. (****) Apresentado no prejuízo de operação descontinuada. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo registrado na aquisição dos investimentos na CART e CRT montam R\$4.079 e R\$12.676, respectivamente.

Impairment - VLT Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajudou a rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Esses fatores e cenários de incerteza quanto à realização deste investimento levaram a Administração da Companhia a complementar o valor de "Impairment" no montante de R\$ 25.744 em 31 de dezembro de 2019 totalizando R\$ 49.703 (R\$ 23.959 em 31 de dezembro de 2018). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSSL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Impairment - CART Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da CART; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSSL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Impairment - VIA040 Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão, levando em consideração o prazo para realocação; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSSL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Informações sobre os investimentos da controladora Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR. a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2019:

Table with columns: Empresas, Receita líquida de serviços, Receita de construção, Custos/Despesas de serviço, Custo de construção, Provisão de manutenção, Depreciação e Amortização, Resultado Financeiro, Impostos, Resultado líquido, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Receita líquida de serviços, Receita de construção, Custos/Despesas de serviço, Custo de construção, Provisão de manutenção, Depreciação e Amortização, Resultado Financeiro, Impostos, Resultado líquido, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Adição ao imobilizado, Software e outros (Investimento), Direito de Concessão (Outorga), Direito de Concessão (Outorga), Capitalização de resultado financeiro, Imobilizado ainda não liquidado, Margem de Construção, (=) Investimento caixa, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Adição ao imobilizado, Software e outros (Investimento), Direito de Concessão (Outorga), Direito de Concessão (Outorga), Capitalização de resultado financeiro, Imobilizado ainda não liquidado, Margem de Construção, (=) Investimento caixa, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO A Concessionária Metropolitana do Rio de Janeiro S.A. ("METRÔRIO") é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como investidor, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos. Em 10 de maio de 2019, a Administração da Companhia divulgou o Fato Relevante no qual informou que a Companhia contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação da Companhia na sua Controlada CART. Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado que em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART. Na data base de 31 de dezembro de 2019, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CBN A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas por instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia ("DERBA"), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia ("AGERBA" em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o "Poder Concedente"), pelo prazo de 30 anos.

e) CRT A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto terminou em 22 de março de 2021.

f) CRA A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - "Express Way", pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

g) GRUPAR Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme o acordo de entendimento firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Linha Amarela Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Linha Amarela S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidade Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos. Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vici Highways S.A.S. ("VICI"). Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Table with columns: (+) Juros sobre aplicações financeiras, (+) Variações cambiais e Hedge, (+) Variações monetária & AVP, (-) Juros passivos, (-) Variações cambiais e Hedge, (-) Variações monetária & AVP, (-) Outros, Receitas e despesas, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRU AIRPORT, Guarulhos).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Curto prazo, Longo prazo, Cx., Bancos e aplicações, Dívida líquida, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Receita líquida de serviços, Receita de construção, Custos/Despesas de serviço, Custo de construção, Provisão de manutenção, Depreciação e Amortização, Resultado Financeiro, Equivalência Patrimonial, Impostos, Resultado líquido, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Total ativo circulante, Total ativo não circulante, Total passivo circulante, Total passivo não circulante, Patrimônio líquido, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Adição ao imobilizado, Software e outros (Investimento), Direito de Concessão (Outorga), Direito de Concessão (Outorga), Capitalização de resultado financeiro, Imobilizado ainda não liquidado, Margem de Construção, (=) Investimento caixa, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Total ativo circulante, Total ativo não circulante, Total passivo circulante, Total passivo não circulante, Patrimônio líquido, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Adição ao imobilizado, Software e outros (Investimento), Direito de Concessão (Outorga), Direito de Concessão (Outorga), Capitalização de resultado financeiro, Imobilizado ainda não liquidado, Margem de Construção, (=) Investimento caixa, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Table with columns: Empresas, Curto prazo, Longo prazo, Cx., Bancos e aplicações, Dívida líquida, Participação da Invepar %. Rows include Rodovias (LAMSA, CLN, CART, CBN, CRT, CRA, LAMBRA, VIÁRIO, VIA040, PEX), Mobilidade Urbana (METRÔRIO, METROBARRA, VLT) and Aeroportos (GRUPAR, GRU AIRPORT).

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB. Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como as duas principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de impairment, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto à rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado. Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a realocação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuários da administração pública federal. Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MITPA), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de realocação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017. Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de realocação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade com o que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de realocação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de realocação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da realocação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido. Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da realocação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela VIA040, a fim de mitigar a exposição da VIA040 quanto às obrigações de investimento que não estão sendo executadas, em 20 de julho de 2018, a VIA040 ajudou a acionar cautelar antecipada a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpsu agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de realocação. Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de realocação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue:



Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIAO40, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIAO40 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de adequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIAO40, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GGCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") respondeu o pedido da VIAO40 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostos pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o Ofício SEI nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Diante desse cenário, a INVEPAR aguarda deliberação da Agência Reguladora quanto a assinatura do Termo aditivo, instrumento que formalizará todo o procedimento, nos termos da legislação.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIAO40, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliou as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração identificou evidências de que o investimento da VIAO40 estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são as seguintes:

	31/12/2019					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding			
Receita líquida de serviços	342.026	1.006.360	2.038.270	-	-	-	3.386.656
Receita de construção	-	-	174.037	-	-	-	174.037
Custo de serviços prestados	342.026	1.006.360	2.212.307	-	-	-	3.560.694
Custo de construção	(103.264)	(582.709)	(1.439.866)	-	-	-	(2.125.840)
Lucro bruto	238.761	423.651	598.404	-	-	-	1.260.816
Despesas gerais e administrativas	(53.832)	(222.209)	(134.084)	(59.090)	-	-	(454.380)
Equivalência patrimonial	-	-	(445.973)	(275.456)	-	-	723.465
Outras receitas (despesas) operacionais	1.964	1.907	11.946	(313.157)	-	-	(312.170)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	186.894	203.350	30.293	(647.702)	723.465	-	496.303
Receitas financeiras	73.934	34.993	45.742	395.144	(46.231)	-	503.582
Despesas financeiras	(109.314)	(255.497)	(1.218.515)	(753.963)	49.512	-	(2.287.777)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	15.514	(17.155)	(1.142.479)	(1.006.522)	726.746	-	(1.287.892)
Imposto de renda e contribuição social	(54.300)	210	(182.689)	-	-	-	(236.777)
Correntes	(58.089)	150	-	-	-	-	(57.939)
Diferidos	3.791	60	(182.689)	-	-	-	(178.898)
Prejuízo do exercício das operações continuadas	97.214	(16.945)	(1.325.168)	(1.006.522)	726.746	-	(1.524.669)
Prejuízo de operações descontinuadas	(546.263)	-	-	(546.263)	-	-	(546.263)
Prejuízo do exercício	(449.049)	(16.945)	(1.325.168)	(1.552.785)	726.746	-	(2.070.933)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(428.482)	-	(89.666)	-	(518.148)
Atribuível aos acionistas controladores	(449.049)	(16.945)	(896.686)	(1.552.785)	816.417	-	(1.552.784)
Informações complementares:							
Depreciação e amortização	(28.149)	(231.383)	(903.025)	(9.875)	-	-	(1.172.432)
Provisão para manutenção	-	-	-	-	-	-	-
Adição ao imobilizado	5.279	31.268	5	2.377	-	-	38.929
Adição ao intangível	276.534	127.291	382.190	4.888	-	-	790.904
(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.							

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	31/12/2019					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding			
Ativo							
Ativo circulante	108.521	510.371	480.470	366.258	(121.354)	-	1.344.265
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.844	-	-	714.529	2.773.217	-	3.487.746
Ativo não circulante	588.959	3.303.618	13.737.788	2.515.012	(1.156.347)	-	18.989.031
Total do ativo	700.324	3.813.988	14.218.258	3.595.799	1.495.516	-	23.821.042
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	227.193	465.453	2.092.087	107.132	(150.213)	-	2.741.653
Passivos classificados como operações descontinuadas	2.059	-	-	-	2.747.286	-	2.746.499
Passivo não circulante	233.274	1.808.918	14.845.864	2.711.838	(986.792)	-	18.613.105
Patrimônio líquido	237.797	1.539.617	(2.719.693)	776.829	(114.766)	-	(280.215)
Total do passivo e patrimônio líquido	700.324	3.813.988	14.218.258	3.595.799	1.495.516	-	23.821.042
(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.							

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018

	31/12/2018					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding			
Receita líquida de serviços	326.389	943.527	2.024.656	-	-	-	3.294.573
Receita de construção	2.832	-	-	-	-	-	2.832
Custo de serviços prestados	329.221	943.527	2.024.656	-	-	-	3.297.405
Custo de construção	(85.273)	(534.927)	(1.340.555)	-	-	-	(1.960.755)
Lucro bruto	358.528	408.600	684.102	-	-	-	1.333.845
Despesas gerais e administrativas	(49.306)	(223.488)	(136.005)	(66.860)	-	-	(462.513)
Equivalência patrimonial	-	-	(95.991)	66.170	29.667	-	(153)
Outras receitas operacionais	9.372	18.186	13.666	(11.861)	-	-	16.217
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	239.341	203.298	465.772	(12.551)	29.667	-	887.395
Receitas financeiras	70.421	46.914	35.140	167.908	(67.915)	-	252.468
Despesas financeiras	(87.217)	(261.897)	(1.111.492)	(254.830)	70.359	-	(1,645.077)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	222.546	(116.84)	(610.580)	(99.473)	32.111	-	(505.214)
Imposto de renda e contribuição social	(62.774)	29.819	326.330	-	-	-	295.495
Correntes	(62.992)	(3.749)	-	-	-	-	(66.741)
Diferidos	2.339	33.567	326.330	-	-	-	362.236
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(100.623)	18.134	(284.250)	(99.473)	32.111	-	(209.719)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(224.485)	-	-	(224.485)	-	-	(224.485)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(325.108)	18.134	(284.250)	(323.958)	32.111	-	(434.204)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(92.221)	-	(18.026)	-	(110.247)
Atribuível aos acionistas controladores	(100.731)	18.134	(192.029)	(323.958)	274.625	-	(323.958)
Informações complementares:							
Depreciação e amortização	(188.799.00)	(196.826)	(828.185)	(5.820)	-	-	(1,219.630)
Provisão para manutenção	(28.329.00)	-	-	-	-	-	(28.329)
Adição ao imobilizado	4.166.00	53.493	125	1.396	-	-	59.179
Adição ao intangível	294.015	95.749	357.034	7.447	-	-	754.246
(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.							

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018

	31/12/2018					Eliminações (*)	Consolidado
	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding			
Ativo							
Ativo circulante	211.155	435.317	842.925	462.042	(168.771)	-	1.782.669
Ativos mantidos para venda	2.942	-	-	-	-	-	2.942
Ativo não circulante	4.471.828	3.458.061	14.887.613	3.596.313	(2,681.277)	-	23,732.535
Total do ativo	4,685,925	3,893,378	15,730,538	4,058,355	(2,850,048)	-	25,518,146
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	1.378.016	324.935	1.972.315	877.675	(168.802)	-	4.384.140
Passivos classificados como mantidos para venda	2.253	-	-	-	-	-	2.253
Passivo não circulante	1,878,990	2,040,619	15,154,844	851,065	(585,474)	-	19,340,044
Patrimônio líquido	1,426,666	1,527,824	(1,396,621)	2,329,615	(2,095,774)	-	1,791,709
Total do passivo e patrimônio líquido	4,685,925	3,893,378	15,730,538	4,058,355	(2,850,048)	-	25,518,146
(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.							

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	31/12/2018					Ativo mantido para venda e descontinuado	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *		
Instalações	13,6	15.968	-	(399)	5.349	(174)	20.743
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	9.088	(38.584)	69.575	(20.531)	718.105
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.133	(1.909)	570	(9.045)	23.878
Veículos	19,1	32.897	188	(2.380)	2.022	(21.086)	11.641
Beneficiárias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	-	-	116.291	-	256.719
Equipamentos de informática	19,6	103.116	10.023	(1.463)	12.246	(54.883)	69.039
Outros	-	396.065	18.495	-	(190.790)	(2.576)	221.194
Imobilizado em andamento	-	3.256	2	-	-	(252)	3.006
Total	-	1.424.316	38.929	(44.735)	15.263	(108.547)	1.325.225

	31/12/2018					Ativo mantido para venda e descontinuado
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-
Instalações	(3,049)	(1.406)	399	-	56	(4.000)
Máquinas e equipamentos	(158.631)	(56.910)	11.499	(2.087)	13.891	(192.328)
Móveis e utensílios	(19.048)	(2.747)	1.465	-	5.874	(14.456)
Veículos	(27.103)	(4.276)	2.789	-	20.710	(7.880)
Beneficiárias em prédios e instalações de terceiros	(34.215)	(19.201)	-	-	-	(53.416)
Equipamentos de informática	(82.086)	(15.206)	1.354	(144)	49.658	(46.242)
Outros	(849)	(5)	-	-	324	(530)
Total	(324.982)	(99.751)	17.506	(2.231)	90.513	(318.944)
Imobilizado em andamento	1.099.334	(60.822)	(27.229)	13.032	(18.034)	1.006.281
Total	-	1.380.119	59.179	(25.427)	10.444	1.424.316

* O saldo refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil. Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado.

	31/12/2017					Ativo mantido para venda e descontinuado
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	
Instalações	13,6	15.959	9	-	-	15.968
Máquinas e equipamentos	9,2	746.981	8.612	(1.567)	(55.468)	698.557
Móveis e utensílios	9,2	25.964	1.663	(104)	5.606	33.129
Veículos	19,1	33.706	225	(1.089)	55	32.897
Beneficiárias em prédios e instalações de terceiros	6,8	148.568	-	(2)	(7.239)	141.328
Equipamentos de informática	19,6	107.460	3.671	(205)	(7.809)	103.116
Imobilizado em andamento	-	298.227	44.994	(22.456)	75.300	396.065
Outros	-	3.254	6	(4)	-	3.2



Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2021	2.314.991
2022	850.666
2023	854.506
2024 e em diante	2.739.958
	6.760.121

Cláusulas restritivas	Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	Itaú BBA (Divida já liquidada)	ICSD	≥ 1,3	Anual
			DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
			EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral*
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	Santander	ICSD	≤ 1,3	Anual
			DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
			DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual**
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF)	BNDES (Divida já liquidada)	ICSD	≥ 1,2	Anual
			PL/AT	> 20%	Anual
			ICSD	≥ 1	Anual
INVEPAR	Debêntures	Debêntures	EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
			EBITDA/EBITDA	≤ 3,50 em 2018	Trimestral
			EBITDA/EBITDA	≤ 3,00 em 2019	Trimestral
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	Debêntures	EBITDA/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
			DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
			DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.
 (**) Resultado financeiro líquido.
 (***) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.
 (****) DL/EBITDA não é inadimplimento, somente restrição para distribuição de dividendos.
INVEPAR
 Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizado para o pré-pagamento de dívidas existentes – 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário – no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.884 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mudadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multistrata ("Mudadala"), adquiriu 15.890 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mudadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirográfrica, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão de 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mudadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000, no âmbito da 4ª emissão de debêntures, totalizando um investimento no valor de R\$873.652. As debêntures terão prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portanto em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mudadala e 65.783 debêntures por acionistas da Invepar.

GRU AIRPORT
 Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a. correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

Em 28 de abril de 2016, GRU AIRPORT utilizou o montante de R\$50.000 da conta garantida, com a finalidade de limite de crédito rotativo, com juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI Cetip e sobre-preço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários. Em 9 de maio de 2018, este valor foi liquidado.

LAMSA
 Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobrelta de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fornecedor o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Em 7 de agosto de 2015, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD14.320 sendo o dólar de início USD3,49 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo teve remuneração de 3,2980% ao ano acrescido de variação cambial e imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC. O prazo de vencimento do empréstimo foi de três anos, contados da data de emissão, tendo vencido, portanto, em 07 de agosto de 2018. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13.736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo teve remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

d) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplimento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

METRÔRIO
 Em 23 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avencas com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$ 36,389, em parcela única, os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313 a.a., pagos em parcela única. Parte do principal foi pago em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avencas entre o METRÔRIO e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000 a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal será a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018 (já liquidado).

Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos do METRÔRIO, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRÔRIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de novembro de 2016, e composta por 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures é de 18 meses contados da Data de Emissão, as debêntures foram liquidadas em 16 de maio de 2018.

d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

CART
 Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série forma emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2018), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Esses passivos foram transferidos para "mantidos para venda e operações descontinuadas".
VIAO40
 Em 10 de setembro de 2014, a VIAO40 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: "A" R\$717.130 e "B" R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencido da dívida, que vencida em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIAO40 negociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIAO40 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIAO40 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo–Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIAO40 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detém da VIAO40 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIAO40 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIAO40 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente–garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIAO40, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Esses passivos foram transferidos para "mantidos para venda e operações descontinuadas".
METROBARRA
 Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto a CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas
 Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$81.228 conforme abaixo:

METRÔRIO
 * R\$26.973 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN
 * R\$2549, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

METROBARRA
 * R\$51.706, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até o mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicada é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado
 Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIAO40 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novos dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	Outorga Variável			Outorga Fixa			Passivo mantido para venda e operação descontinuada	31/12/2019
	Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Reversão		
31/12/2018	2.168	-	-	87	-	-	-	2.255
Outorga METRÔRIO (a)	1.423.218	232.349	(230.594)	86.399	23.992	1.165.168	(1.223.366)	1.477.166
Outorga GRU AIRPORT (b)	504	12.394	(11.798)	-	-	-	-	(1.100)
Outorga CART (c)	1.425.890	244.743	(242.392)	86.486	23.992	1.165.168	(1.223.366)	(1.100)
Circulante	8.480	-	-	235	-	-	-	8.715
Outorga METRÔRIO (a)	11.754.113	-	-	790.740	223.436	(1.165.168)	-	11.603.121
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.762.593	-	-	790.975	223.436	(1.165.168)	-	11.611.836
Não Circulante	13.188.483	244.743	(242.392)	877.462	247.428	-	(1.223.366)	13.091.257
Total								

	Outorga Variável		Outorga Fixa	
	Atualiza-ção re-sultado	Paga-mento	Atualiza-ção re-sultado	Transfe-rência
31/12/2017	1.851	-	317	-
Outorga METRÔRIO (a)	437.117	230.510 (200.732)	68.949	23.549 1.101.662
Outorga GRU AIRPORT (b)	470	5.294 (5.260)	-	- (237.837)
Outorga CART (c)	439.478	235.804 (205.992)	69.266	23.549 1.101.662
Circulante	40.235	-	-	- (34.334)
Outorga METRÔRIO (a)	11.941.423	-	682.639	231.713 (1.101.662)
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.981.658	-	685.218	231.713 (1.101.662)
Não Circulante	12.421.096	235.804 (205.992)	754.484	255.262
Total				

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$2.255 refere-se: 1. Onus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.187 (R\$1.141 em 31 de dezembro de 2018), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. 2. O valor de R\$1.068(R\$1.027 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$9.715 (R\$8.480 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes e Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPP 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

(c) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se compromete a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versam sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago em 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevendo nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requibulo econômico financeiro de GRU AIRPORT
 Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação aquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Dire



Esse passivo foi transferido para a rubrica "Passivo mantido para venda e operações descontinuadas".

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando: (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A., no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a réplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

	31/12/2019			31/12/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais Retificado	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(182.069)	(364.194)	(546.263)	(74.821)	(149.664)	(224.485)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações ajustado	(731)	(1.463)	(2.194)	126	253	379
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(182.801)	(365.656)	(548.457)	(74.695)	(149.412)	(224.106)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(1,278)	(1,278)	(1,278)	(0,522)	(0,522)	(0,522)

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000	04/05/2019	04/05/2020	AXA / XL
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/METROBARRA/VIA040)	RO	280.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/VIA040)	AUTO FROTA TRANSPORTE NACIONAL	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	SEGURO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US \$ 3.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.498	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	626	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	RO	862	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	951	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	537	25/10/2018	25/10/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.561	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.026	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701	18/12/2019	18/12/2022	POTTENCIAL
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.069	18/12/2019	18/12/2020	BMG
CART	GARANTIA CONCESSÃO	42.600	16/03/2020	16/03/2021	FATOR
CART	GARANTIA CONCESSÃO AERONÁUTICO (DRONE)	157.732	16/03/2020	16/03/2021	FATOR
CART	GARANTIA CONCESSÃO AERONÁUTICO (DRONE)	106	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE
CART	GARANTIA CONCESSÃO AERONÁUTICO (DRONE)	543	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.281	23/02/2020	23/02/2021	POTTENCIAL
GRU	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU	AUTO FROTA	1.869.844	24/05/2019	24/05/2020	TOKIO
GRU	RD/EQUIPAMENTOS RC HANGAR E SERV. AEROP.	DIVERSOS	24/05/2019	24/05/2020	ALLIANZ
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	USD 500.000	24/05/2019	24/05/2020	MAPFRE
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	555.321	04/06/2019	04/06/2020	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇÁ LOCATÍCIA	603	29/02/2020	29/02/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇÁ LOCATÍCIA	629	29/08/2019	29/08/2020	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	587.130	20/03/2020	20/03/2021	POTTENCIAL
CBN	RN/RO	250.000	29/12/2018	29/06/2020	AXA / XL
CBN	RCG	50.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	36.024	18/08/2019	18/08/2020	POTTENCIAL
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2019	30/09/2020	TOKIO
CBN	D&O	40.000	30/08/2019	30/08/2020	AXA
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	35.275	04/12/2019	04/12/2020	FATOR
CRA	RCG	50.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRA	RN/RO	180.829	29/12/2018	29/06/2020	AXA/XL
CRA	D&O	20.000	08/06/2019	08/06/2020	AXA
CRT	RO	45.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX
CRT	AUTO FROTA GARANTIA CONCESSÃO	TABELA FIPE	30/01/2019	30/01/2020	TOKIO
CRT	CONCESSÃO	30.502	22/11/2019	21/03/2021	FATOR
CRT	RCG	10.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VIÁRIO	D&O	20.000	31/01/2019	31/01/2020	CHUBB
VIÁRIO	RO	200.000	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIÁRIO	RCG	73.984	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB
VIÁRIO	GARANTIA CONCESSÃO	45.836	15/07/2019	15/07/2020	SEGUROS
VIÁRIO	RO	440.098	25/08/2019	25/08/2020	CHUBB
VIÁRIO	RCG	100.000	04/06/2019	04/06/2020	TOKIO
VLT	D&O	50.000	31/03/2019	31/03/2020	CHUBB
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	168.673	23/06/2019	22/06/2020	SEGUROS

	Consolidado			
	31/12/2019	Custo	31/12/2018	Custo
	Valor justo	amortizado	Valor justo	amortizado
Instrumentos financeiros				
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	663.754	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	250.448	-	270.784	-
Contas a receber	-	385.871	-	401.061
Partes relacionadas	-	278.293	-	253.424
Instrumentos financeiros derivativos	33.906	-	44.183	-
Total do ativo	948.108	664.164	1.424.177	654.484
Passivos				
Fornecedores	-	159.267	-	247.695
Partes relacionadas	-	1.107	-	601
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.447.985	-	9.296.146
Instrumentos financeiros derivativos	5.883	-	53.849	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	13.091.257	-	13.188.483
Obrigações com empregados e administradores	-	94.776	-	115.866
Total do passivo	5.883	20.818.165	53.849	22.872.864

	Controladora			
	31/12/2019	Custo	31/12/2018	Custo
	Valor justo	amortizado	Valor justo	amortizado
Instrumentos financeiros				
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	195.014	-	250.745	-
Aplicações financeiras	17.085	-	-	-
Partes relacionadas	-	488.334	-	429.093
Instrumentos financeiros derivativos	33.096	-	42.650	-
Dividendos e JSCP propostos	-	94.412	-	71.207
Total do ativo	245.195	582.746	293.395	500.300
Passivos				
Fornecedores	-	3.946	-	11.372
Partes relacionadas	-	341	-	1.353
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.994.089	-	1.227.322
Instrumentos financeiros derivativos	4.312	-	36.067	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	32.172	-	38.808
Total do passivo	4.312	2.053.390	36.067	1.301.607

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) **Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado**

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras**
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.
- **Contas a receber**
O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.
- **Empréstimos, financiamentos**
Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como "passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de dezembro de 2019 tinha o montante de R\$730.972 (R\$960.023 em 31 de dezembro de 2018).
- **Concessão de serviço público**
Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

- b) **Exposição a riscos de taxas de juros**
Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).
- c) **Concentração de risco de crédito**
Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

- d) **Risco de taxa de câmbio**
O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de hedge que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por hedge por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de hedge, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do hedge de modo a maximizar a eficácia do hedge. O grupo mantém cobertura de hedge para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando swaps de moedas e contratos cambiais a termo.

- e) **Operação de derivativos**
A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 14 de março de 2016, a LAMSA capto empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 milhão o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. Para esta operação a controlada apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x Dólar)	Santander	1.534	2.262	(2.986)	810

Movimentação - Invepar x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x Dólar) - Invepar	(36.067)	172.941	(141.186)	(4.312)
SWAP (Dólar x Dólar) - Lambra	(17.782)	37.065	(20.854)	(1.571)
Opção (Dólar x Dólar)	42.649	106.870	(116.424)	33.095

METROBARRA

Relativamente ao "Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças", celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleito e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão assim constituída:

	Ordinárias	Preferenciais	Total	%
Yosemite Fundo de Investimento em Participações	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petróbras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561		



g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Resultado			
			Base	Canário provável	Canário A	Canário B
METRÔRIO	CDB	DI	63.958	2.731	2.048	1.366
METRÔRIO	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	3.327	142	107	71
METRÔRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	56.593	14.291	19.055	28.583
CLN	CDB	DI	20.608	880	680	440
GRUPAR	CDB	DI	172.957	7.385	5.539	3.693
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	126.449	5.399	4.050	2.700
INVEPAR (controladora)	CDB	DI	139.653	5.963	4.472	2.982
LAMSA	CDB	DI	2.712	116	87	58
LAMBRA	CDB	DI	28.173	1.203	902	601
METROBARRA	CDB	DI	96.368	4.115	3.086	2.057
TOTAL			710.798	42.227	40.006	42.551
Fundo Mover						
Letras financeiras do tesouro	SELIC		131.896	5.632	4.224	2.816
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	IPCA		37.821	1.369	1.027	685
TOTAL			169.717	7.001	5.251	3.501

Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais;	- Ampliação de capacidade e de manutenção de nível de serviço;	- Sistemas elétricos e de iluminação;	- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços;
- Recuperação e manutenção; e elementos de proteção e segurança;	- Obras de ampliação de capacidade e melhorias; e Obras em trechos urbanos;	- Pavimento;	- Equipamentos e veículos da administração;
- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Obras de manutenção de nível de serviço; e	- Obras de arte especiais;	- Sistemas de controle de tráfego;
- Obras de arte especiais;	- Obras emergenciais.	- Sistema de drenagem e obras de arte correntes;	- Sistemas de atendimento ao usuário;
- Canteiro central e faixa de domínio;		- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Sistemas de pedágio e controle de arrecadação;
- Pavimento; e		- Canteiro central e faixa de domínio;	- Sistema de comunicação;
- Sistemas elétricos e de iluminação.		- Edificações e instalações operacionais; e	- Sistema de pesagem;
		- Conservação.	- Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e
			- Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX

	31/12/2019
Receita líquida de serviços	-
Receita de construção	-
Custo de serviços prestados	(8)
Custo de construção	(8)
Lucro bruto	(104)
Despesas gerais e administrativas	-
Outras receitas operacionais	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(112)
Receitas financeiras	121
Despesas financeiras	(48)
Prejuízo do exercício	(39)

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Resultado			
			Base	Canário provável	Canário A	Canário B
METRÔRIO	BNDES	TJLP	175.721	8.487	10.609	12.731
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	224.105	224	280	336
METRÔRIO	Debêntures	DI	584.994	24.979	31.224	37.469
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	1.994.091	72.186	90.233	108.279
LAMSA	Debêntures	TR	239.016	239	299	359
LAMSA	Empréstimos	DI	8.105	346	433	519
METROBARRA	Debêntures	TR	907.737	908	1.135	1.362
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.660.422	128.498	160.623	192.748
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	711.384	25.752	32.190	38.628
CLN	Empréstimos	DI	23.641	1.009	1.262	1.514
TOTAL			7.529.217	262.628	328.289	393.944
Aplicações financeiras vinculadas	DI		(81.228)	(3.468)	(2.601)	(1.734)
TOTAL			7.447.989	259.160	325.688	392.210

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040

ATIVO	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2019
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	19.117	Fornecedores	32.226
Contas a receber	32.866	Empréstimos e financiamentos	44.142
Estoques	3.055	Obrigações com empregados e administradores	8.542
Tributos a recuperar	5.018	Tributos a recolher	3.819
Despesas antecipadas	3.918	Adiantamentos de clientes	168
Partes relacionadas	7	Partes relacionadas	2.637
Total do ativo circulante	63.981	Provisão para manutenção	7.814
NÃO CIRCULANTE		Outras contas a pagar	-
Depósitos judiciais	3.987	Total do passivo circulante	99.346
Intangível	14.225		
Intangível	1.198.237	NÃO CIRCULANTE	
Total do ativo não circulante	1.217.253	Fornecedores	3.836
		Empréstimos e financiamentos	763.562
		Partes relacionadas	20.152
		Impostos diferidos passivos	39.402
		Provisão para riscos processuais	15.969
		Provisão para manutenção	2.643
		Provisão ambiental	2.979
		Total do passivo não circulante	984.543
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	849.123
		Prejuízos acumulados	(751.778)
		Total do patrimônio líquido	197.344
		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.281.234

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

TOTAL DO ATIVO

1.281.234

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - VIA040

	31/12/2019
Receita operacional líquida	-
Receita de construção	-
Custo dos serviços prestados	(101.827)
Custo de construção	(101.827)
LUCRO BRUTO	121.200
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	(203.536)
Outras receitas operacionais, líquidas	(373.429)
RESULTADO OPERACIONAL	(455.686)
RESULTADO FINANCEIRO	-
Receitas financeiras	1.446
Despesas financeiras	(101.882)
	(100.435)
	(556.119)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(554.598)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(101.827)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(656.425)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	(0,428)

Consolidado

	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.447.985	9.296.145
Obrigações com poderes concedentes	13.091.257	13.188.483
Caixa e equivalentes de caixa	(663.754)	(1.109.210)
Aplicações financeiras	(250.448)	(270.783)
Divida líquida	19.625.040	21.104.634
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(280.216)	1.791.711
Patrimônio líquido e divida líquida	19.344.824	19.312.923

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

BALANÇO PATRIMONIAL – CART

ATIVO	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2019
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	21.787	Fornecedores	44.694
Contas a receber	-	Empréstimos e financiamentos	140.143
Estoques	22.998	Debêntures	50.586
Tributos a recuperar	2.104	Tributos a recolher	4.464
Adiantamentos	1.899	Obrigações com empregados e administradores	6.077
Partes relacionadas	9	Concessão de serviço público	1.099
	521	Partes relacionadas	4.363
Total do ativo circulante	51.472	Receita diferida	9.060
NÃO CIRCULANTE		Outros	866
Impostos diferidos ativos	77.715	Total do passivo não circulante	261.353
Partes relacionadas	-	NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	19.046	Empréstimos e financiamentos	249.211
Outros	9	Debêntures	937.883
Intangível	3.806	Partes relacionadas	66.887
Intangível	2.325.896	Provisão para riscos processuais	39.129
Total do ativo não circulante	2.426.472	Provisão para manutenção	133.243
TOTAL	2.477.946	Total do passivo não circulante	1.426.352
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.560.500
		Prejuízos acumulados	(937.258)
		Total do patrimônio líquido	623.242
		Adiantamento para futuro aumento de capital	167.000
		Total do patrimônio líquido e AFAC	790.242
		TOTAL	2.477.946

Mensurados a valor justo - Ativos financeiros

	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	663.754	-	663.754	-
Aplicações financeiras	250.448	-	250.448	-
Total	914.202	-	914.202	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.091.257	-	13.091.257	-
Total	20.539.242	-	20.539.242	-

Consolidado

	31/12/2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	1.109.210	-	1.109.210	-
Aplicações financeiras	270.783	-	270.783	-
Total	1.379.993	-	1.379.993	-
Empréstimos e financiamentos	4.561.505	-	4.561.505	-
Debêntures	4.734.640	-	4.734.640	-
Concessão de serviço público	13.188.483	-	13.188.483	-
Total	22.484.628	-	22.484.628	-

O patrocínio aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Imposto de renda e contribuição social diferido

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

	31/12/2019	31/12/2018
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	30.986	80.083
Capitalização do resultado financeiro	11.591	16.910
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	247.428	210.456

25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CART

	2019	2018
CONTROLADORA		
CONSOLIDADO		
Ativo circulante	649	688
Investimento - Pex	2.802	2.942
Total	649	688
Investimento - VIA040	197.346	1.281.235
Parte relacionada	-	(7)
Impairment	(197.346)	(197.346)
Total	-	1.083.882
Investimento - CART	790.242	2.477.946
Ágio	3.879	3.879
Parte relacionada	-	(521)
Impairment	(80.241)	(80.241)
Total	713.880	2.401.063
Total de investimento	714.529	3.487.746
	688	2.942

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Paranapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interventente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

Em 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CART

	2019	2018
CONTROLADORA		
CONSOLIDADO		
Passivo não circulante	-	2.059
Investimento - Pex	-	2.059
Total	-	4.118
Investimento - VIA040	-	1.083.889
Parte relacionada	-	(22.789)
Total	-	1.061.100
Investimento - CART	-	1.687.703
Parte relacionada	-	(4.363)
Total de investimento	-	1.683.340
	-	2.746.499

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

(i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de interseções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

i. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

ii. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

d) A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

</



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.
Rio de Janeiro - RJ.

Opinião.
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a., 13 e 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 1.552.785mil (individual) e de R\$ 2.070.932 mil (consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) o passivo circulante consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 1.397.388 mil, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 2.167.285 mil; e (iii) a Companhia possui o saldo de passivo a descoberto (consolidado) no valor de R\$ 280.215 mil. Em 31 de dezembro de 2019, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como os assuntos discutidos na seção “Ênfases” a seguir (“Relicitação do contrato de concessão – Via O40 e Processo de encampação da controlada Lamsa”), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfases.

Relicitação do contrato de concessão – Via O40.

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nºs 1.a e 8, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA O40 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referente à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), secretária vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação. Dessa forma, até a data da divulgação dessas demonstrações contábeis, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Processo de encampação da controlada Lamsa.

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.a) às demonstrações contábeis, que informa que em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - Lamsa será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Lamsa. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Retificação das demonstrações contábeis correspondentes.

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.25 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como “disponível para venda e operação descontinuada”, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individuais e consolidadas do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com CPC 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria.

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no

contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão e imobilizado. Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA.

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 10 e 11 – “Imobilizado” e “Intangível”, a Companhia e suas controladas possuem montantes significativos de ativos não financeiros relacionados aos contratos de concessão, que representam aproximadamente 74% do total dos ativos consolidados. Em 31 de dezembro de 2019, a situação financeira da Companhia e suas controladas, atrelada ao crescimento econômico do Brasil, eram indicativos de que o valor contábil desses ativos pudesse exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia e suas controladas realizaram teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível.

Esse tema foi, novamente neste exercício, foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tendo em vista que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia e suas controladas, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis.

Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis e se foram consideradas sobre as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia e suas controladas, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia e suas controladas, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Também como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais pessimista e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela Administração da Companhia e suas controladas, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um ambiente mais pessimista.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as projeções realizadas e os testes e provisos realizados para redução ao valor recuperável (“impairment”) são aceitáveis, estando consistentes com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia e suas controladas, no contexto da elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto **Classificação e mensuração de ativos mantidos para venda e operação descontinuada. Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA.**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1.a) e 25, a Companhia reclassificou as controladas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART e Concessionária BR-040 S.A. – Via O40 para o grupo de ativos mantidos para venda e operação descontinuada, mediante ao fato de a assinatura de promessa de venda da controlada CART e as aprovações do poder concedente para viabilização do processo de relicitação da Via O40.

Esse tema foi considerado como principal assunto de auditoria, pois no processo de mensuração do valor recuperável dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada, são utilizados julgamentos complexos pela Administração, incluindo o uso de premissas desenvolvidas internamente. Adicionalmente, neste exercício, a controlada Via O40 foi reclassificada como disponível para venda. A Companhia, desta forma, considerou, além de suas premissas, expectativas relacionadas ao andamento do processo relicatório junto ao poder concedente, incluindo a expectativa de prazo para indenização de seus ativos superior a doze meses. Caso essas premissas e expectativas não se confirmem, o resultado obtido nessa operação pode ser afetado de forma significativa.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a leitura dos dispositivos legais assinados/aprovados até a emissão das demonstrações contábeis; (ii) discussões e leitura de atas e outros documentos que indicam que a administração e seus órgãos de governança estão fortemente comprometidos com os planos divulgados nas notas 1.a) e 25; (iii) com o apoio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, discutimos com a Administração das controladas a razoabilidade das premissas significativas utilizadas; (iv) discutimos com a administração sobre as premissas relacionadas aos prazos estimados para conclusão da venda e para o processo de relicitação; e (v) se os normativos aplicáveis à transação foram adequadamente tratados e interpretados pela Companhia, tais como os Pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e as Deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no que se refere ao momento específico da baixa e/ou alienação dos investimentos nas controladas, classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas. Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos como aceitáveis as premissas e metodologia utilizadas, bem como as divulgações efetuadas pela Administração, em sua avaliação e análises utilizadas na classificação e mensuração dos ativos mantidos para venda e operações descontinuadas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos.

Demonstrações do valor adicionado.

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor.

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o

Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Forneçamos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.
Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

